**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre as medidas adotadas pelo município com relação ao combate à febre maculosa e ao controle populacional e monitoramento de capivaras.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº $NUMERO$ DE 2023**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue:

Como se sabe, a administração pública municipal instalou uma proteção (espécie de alambrado) no entorno do Complexo do Lavapés (zerão), com o intuito de manter as capivaras na área interna.

Considerando que já tivemos registros de casos de febre maculosa e até de óbito no ano de 2022, **requer informações das medidas adotadas pela municipalidade, bem como seus fundamentos, destacando se o município realiza ações de controle populacional, monitoramento, manejo ou outras ações.**

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com o artigo 27, caput, artigo 32, inciso XXIII e artigo 41 todos da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 16 de junho de 2023.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do Requerimento nº $DATAEXTENSO$, de 16 de junho de 2023 , de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha - Doc de duas laudas”)*